



**ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ACADÊMICA**

**SERVIÇO DE GRADUAÇÃO**

**Requerimento de Matrícula – Artigo 80 do Regimento Geral da USP**

Eu, \_\_\_\_\_

Nº USP \_\_\_\_\_ Ingressante (EPUSP) do ano \_\_\_\_\_

Do curso de Engenharia: \_\_\_\_\_

Venho requerer matrícula para o \_\_\_\_ semestre de 20 \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E\_mail: \_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_

.....picotar.....

**Protocolo do Requerimento – Artigo 80**

Nome do Aluno (a)

Data do recebimento :

Nome do (a) Funcionário (a) :



**ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ACADÊMICA**

**SERVIÇO DE GRADUAÇÃO**

## **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

### **Regras para matrícula pelo Artigo 80:**

- a) Na avaliação relativa a um semestre imediatamente concluído, o plano do aluno é considerado cumprido quando o aluno obtém aprovação em pelo menos 70% dos créditos indicados no plano para aquele semestre.
- b) O plano e suas revisões NUNCA devem admitir um “prazo de formatura” que exceda mais do que 3 semestres o prazo máximo para integralizar os créditos do curso (o prazo de formatura inclui todos os semestres cursados pelo aluno antes do seu reingresso, além dos semestres cursados pelo aluno após seu reingresso).
- c) Caso o plano acordado tenha sido cumprido, e após sua revisão (feita em conjunto com o tutor) o “prazo de formatura” não for alterado, a CoC deverá aceitar o novo plano e deferir a matrícula.
- d) Caso seja necessário revisar o plano (tendo sido cumprido ou não o plano de acordo com o item (f) e a sua revisão respeitar o “prazo de formatura” de acordo com o item (e), a CoC do curso analisará a matrícula, emitindo parecer conclusivo que poderá aceitar o novo plano e “prazo de formatura” ou negá-lo e recomendar à CG o desligamento do aluno.
- e) Caso o plano acordado não tenha sido cumprido, e sua revisão indique que um novo “prazo de formatura” não possa ser estabelecido respeitando o item (e), a CoC deverá sumarizar o processo, para que a CG delibere sobre o desligamento do aluno.

Aprovado pela Comissão de Graduação, CG, na 338ª reunião, realizada em 02 de setembro de 2016.







**ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ACADÊMICA**

---

**SERVIÇO DE GRADUAÇÃO**

## **PLANO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Demonstrar como pretende concluir o curso, relacionando as disciplinas semestre a semestre:**

Assinatura do Aluno \_\_\_\_\_